



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Atitude para Melhorar!

Pauta da 2ª Sessão Extraordinária do mês de julho de 2020, da Câmara Municipal de Caldas Novas, a ser realizada em 22/07/2020, nesta Casa de Leis.

Abertura:

Leitura de um versículo da Bíblia;

Execução do Hino Nacional;

Aprovação da Ata da sessão anterior;

Matérias para 1ª e 2ª apreciações:

1. Projeto de Lei nº 024/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre desafetação e doação de área pública municipal e dá outras providências.” (Área no Santa Efigênia com o fim único e exclusivo para instalação de Unidade Policial Militar e/ou Comando Regional da Polícia Militar). 1ª discussão e 1ª votação. 2ª discussão e 2ª votação;

2. Projeto de Lei nº 025/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alterações no plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caldas Novas-GO, e dá outras providências.”. 1ª discussão e 1ª votação. 2ª discussão e 2ª votação;

3. Projeto de Lei nº 026/2020, de autoria dos vereadores Geraldo Pimenta e Marinho Câmara, que “Altera Leis do Plano Diretor do Município de Caldas Novas.” (Leis 3.077/2019 e 3.078/2019). 1ª discussão e 1ª votação. 2ª discussão e 2ª votação;

4. Projeto de Lei nº 027/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de créditos adicionais no orçamento fiscal do Município, exercício de 2020, para os fins que especifica, e dá outras providências.” (Pré-Sal). 1ª discussão e 1ª votação. 2ª discussão e 2ª votação;

5. Projeto de Lei nº 028/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre autorização para adesão e suspensão de pagamentos previdenciários prevista na Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, e determina outras providências.”. 1ª discussão e 1ª votação. 2ª discussão e 2ª votação;

Continuação da Pauta da 2ª Sessão Extraordinária do mês de julho de 2020, da Câmara Municipal de Caldas Novas, a ser realizada em 22/07/2020, nesta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Atitude para Melhorar!

6. Projeto de Lei nº 029/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre desafetação e doação de área pública municipal ao Estado de Goiás, e confere outras providências.” (Polícia Civil). 1ª discussão e 1ª votação. 2ª discussão e 2ª votação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (21/07/2020).

